Antonio de Souza // Sr. Manoel Antonio de Carvalho // P.S. = Emq.to á outra Povoação de S.to Antonio sempre quero que se conserve pelo modo que permitir o Paiz, ...

P.a o Cap.m de Aux.es de Cananea, q se acha em S.tos

..... Vm.ce recolherse, porquanto as ordens q havião de ir p.a ..... Expediente Aff.o Botelho já as mandei por dous que partirão para Curitiba, aonde Vm.ce pode pedir tudo q lhe for necessario para seu Governo.

Deos g.de a Vm.ce S. Paulo a 21 de junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Caetano Gago da Camr.a //

Para a Camr.a de Iguape —

Vejo o q. Vm.ces me reprezentão a respeito das prizões q se tem feito nessa V.a para a conquista do Tibagy, cuja cauza tem sido não o meu animo porque não dezejo vexar os povos, mas sim as tem occazionado a má criação em q se achão as gentes pelos maus conselhos que se lhes tem introduzido, pois tendo passado, e publicado m.tos bandos, offerecendo uteis partidos a todos os que quizessem voluntariamente obrigarse, tem sido tal a negligencia de todos q. me vi obrigado a uzar da força bem contra m.a vont.e, e se Vm.ces fizerem reflexão de tempo a tempo não deixarão de extranhar a diferença prezente, pois havendo antigam.te nesta capitania quem quizesse ir aos Sertões sem premio, é a sua custa, hoje se não achão, offerecendoselhes premios, e dr.o Vm.ces bem sabem a decadencia em q está esta Capitania, que o meyo principal de a fazer florecer he o descobrimento das Minas, e nada disto se pode fazer sem gente Estes que Se mandão não vão p.a alguma ..... para haverem de lá ficar, vão a esta delig.a, e hão de tornar se Deos lhes der vida, e ha de pagarselhe o seu tempo, nisto se lhes não faz violencia, de mais longe venho Eu, e tambem deixey mulher moSsa, e filhos pequenos, e bastantes negocios, e aqui estou á quatro annos só para cuidar do augmento destes Povos, sem querer disso outro proveito mais do q o gosto, e a gloria de conseguilo; assim devem Vm.ces neste espirito animar os Povos a que se apliquem a buscar as suas proprias conveniencias, e escuzar prizões porq se lhes não procura o seu mal, antes porq. se trabalha he para ..... o seu bem.

Deos g.de a Vm.ces S. Paulo a 21 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.rs Juizes ordinr.os e mais Off.es da Camara de Iguape.

Para o Comd.e do Registo de Jaguary

Recebo a carta de Vm.ce de Abril passado em q. me dá parte que o Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Valladares Governador e Capitam